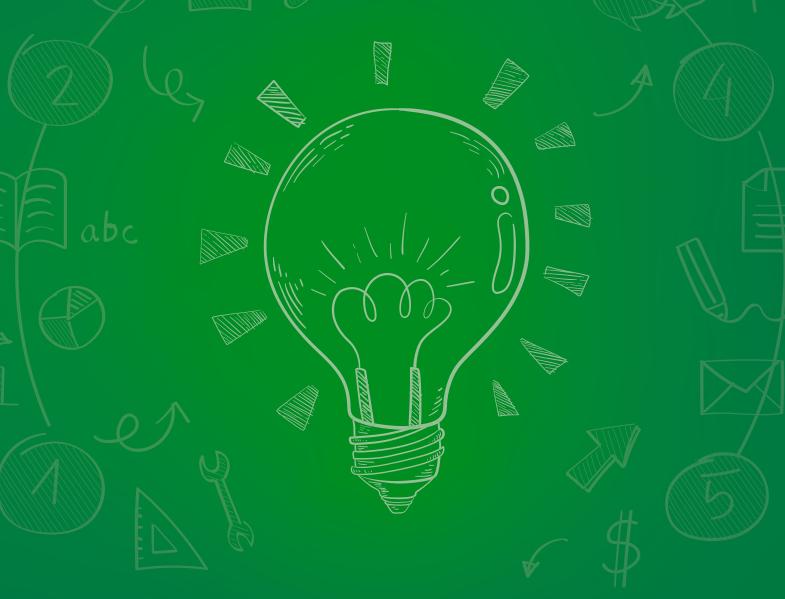
OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE

ALISSON BRUNO DIAS DE QUEIROZ



MATERIAL DO PROFESSOR







Senado Federal Mesa Diretora Biênio 2023/2024

Senador Rodrigo Pacheco PRESIDENTE

Senador Veneziano Vital do Rêgo 1º VICE-PRESIDENTE

> Senador Rogério Carvalho 1º SECRETÁRIO

Senador Chico Rodrigues 3º SECRETÁRIO Senador Rodrigo Cunha 2º VICE-PRESIDENTE

Senador Weverton 2º SECRETÁRIO

Senador Styvenson Valentim
4º SECRETÁRIO

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senadora Mara Gabrilli

1ª SUPLENTE
Senadora Ivete da Silveira

2ª SUPLENTE
Senador Dr. Hiran

3º SUPLENTE
Senador Mecias de Jesus

4º SUPLENTE

Ilana Trombka DIRETORA-GERAL

Gustavo A. Sabóia Vieira SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Marcos Machado Melo DIRETOR DA SECRETARIA DE COMISSÕES

Alisson Bruno Dias de Queiroz COORDENADOR DO PROGRAMA E-CIDADANIA CRIADOR DA OFICINA LEGISLATIVA



OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE

Alisson Bruno Dias de Queiroz





Queiroz, Alisson Bruno Dias de.

Oficina legislativa na faculdade : material do professor / Alisson Bruno Dias de Queiroz. -- Brasília : Rede Equidade ; Senado Federal [impressor], 2023.

40 p.: il., fots., gravs.

ISBN: 978-65-5676-390-3

1. Elaboração legislativa, treinamento, manual. 2. Técnica legislativa, treinamento, manual. 3. Processo legislativo, Brasil. I. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal.

CDDir 340.328

Ficha catalográfica elaborada por Cláudia Coimbra Diniz - CRB1 1179

SUMÁRIO

7	OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDAD				
9	ETAPAS				
10	ANTES DE INICIAR A OFICINA				
12	1ª ETAPA				
20	2ª ETAPA				
24	3ª ETAPA				
27	4ª ETAPA				

32 5ª ETAPA

OFICINA LEGISLATIVA NA FACULDADE



Olá, **professor**! Neste roteiro, você vai conhecer todos os passos da Oficina Legislativa na Faculdade, uma ferramenta que busca aproximar seus alunos do processo legislativo, para ajudar a formar cidadãos e profissionais mais conscientes e participativos.

Você pode trabalhar com esse material no ritmo que avaliar mais adequado.

Você também pode convidar um **consultor legislativo** para ministrar uma aula sobre a legislação aplicada ao seu curso. Os consultores legislativos fazem parte do corpo técnico do Senado – são os profissionais responsáveis por assessorar os parlamentares na elaboração de projetos de lei e pareceres.

A consultoria possui várias áreas: saúde pública, direito constitucional, direito ambiental, entre outras. Se for do seu interesse a participação de um consultor na oficina, escreva um e-mail para *oficinalegislativa@senado. leg.br*.

FICHA TÉCNICA

Áreas do conhecimento: linguagem, computação e conhecimentos e le-

gislação relacionados ao curso superior do estudante.

Conteúdos: redação, avaliação crítica de textos, argumentação e defesa

de ideias, noções práticas de atividade política e parlamentar e utilização

consciente de ferramentas da web.

Objetivos:

Incentivar os estudantes a pensar em soluções para problemas que

afetam sua carreira profissional;

Preparar os futuros profissionais para o debate cívico e respeitoso;

Apresentar ao estudante de nível superior a legislação aplicada à

sua área de atuação/carreira.

Público: alunos do ensino superior.

Avaliação: escrita, criatividade, oralidade e desempenho em trabalhos em

grupo.

Tempo previsto: 4 horas/aula.

Recursos: para os professores, computador ou dispositivo móvel (celular

ou tablet). Para os alunos, papel, lápis e caneta e, preferencialmente, com-

putador ou dispositivo móvel (celular ou tablet).

Oficina Legislativa na Faculdade | Material do Professor Portal e-Cidadania | Senado Federal | www.senado.leg.br/oficinalegislativa

8

ETAPAS

- Exposição do professor sobre a oficina, explicação resumida sobre política e apresentação de uma ou mais leis relacionadas à área de atuação do curso;
- Redação das ideias legislativas;
- Redação dos relatórios sobre as ideias legislativas pelos relatores;
- Discussão e votação das ideias em cada turma;
- Apresentação das ideias publicadas no portal e-Cidadania.



ANTES DE INICIAR A OFICINA

Antes de iniciar a oficina, é preciso se cadastrar no portal e-Cidadania. O cadastro de professor é feito em duas etapas:

1

Cadastre-se como usuário geral clicando em Entrar (https://www12.senado.leg.br/ecidadania/login) no portal e-Cidadania. Caso o cadastro seja por meio do preenchimento do formulário com nome, e-mail, unidade da Federação e senha, é necessário clicar no link enviado por e-mail para confirmação.

Se o cadastro for feito com a conta do Google, a confirmação é imediata, sem necessidade de validação por e-mail.

2

Depois de feito e confirmado o cadastro, **acesse a página da Oficina Legislativa** (https://www12.senado.leg.br/ecidadania/
oficinalegislativa) **e clique em "Área do professor"**. Preencha os campos solicitados sobre a instituição de ensino e cadastre as turmas que participarão da oficina. A declaração exibirá essas informações e calculará o tempo de realização, conforme o número de turmas com ideias cadastradas. Por isso, é importante que essa etapa seja feita antes de iniciar a oficina nas turmas..

2.1



2.2



Atenção

Cada uma das turmas cadastradas terá um código. Professor, você deve anotar esse número e repassá-lo para os alunos, para que eles o insiram quando cadastrarem suas ideias legislativas. Sem esse código, as ideias dos alunos não serão vinculadas à oficina e não constarão na declaração de participação.

Para sugestões e dúvidas quanto ao cadastro e conteúdo da Oficina Legislativa na Escola, entre em contato pelo e-mail oficinalegislativa@senado.leg.br ou pelo WhatsApp (61) 99833-3648.



8MSPX

1^a ETAPA

Resumo

- Apresentação do funcionamento da oficina;
- Explicação das competências dos poderes da República e sobre a formação das leis;
- Exibição dos vídeos;
- Apresentação da legislação aplicada à área de atuação do curso.

Na primeira etapa, você explicará os objetivos da oficina e as etapas seguintes. Se for possível, exiba o **vídeo 1** ou o encaminhe para os alunos.

Vídeo 1



Ver vídeo no YouTube



Baixar vídeo



Em seguida, você fará uma exposição sucinta sobre os poderes da República e suas competências.

O **Poder Executivo** é o poder responsável por administrar a maior parte do orçamento brasileiro e por cuidar dos serviços públicos essenciais, como educação, saúde e segurança. No âmbito federal, o presidente da República é a autoridade máxima. Na esfera estadual, o governador, e, na esfera municipal, o prefeito.

Ao **Poder Judiciário** cabe interpretar a Constituição e as leis e aplicá-las aos casos concretos, decidindo, por exemplo, se uma pessoa é culpada por um crime ou se uma pessoa ou grupo tem determinado direito. Os juízes são as autoridades desse poder, que é organizado em varas federais e estaduais e em tribunais superiores, como o Superior Tribunal de Justiça e o Supremo Tribunal Federal. Não há Poder Judiciário municipal, somente federal e estadual.

O **Poder Legislativo** é responsável principalmente por criar e alterar as leis e as constituições.

Na esfera federal, o Poder Legislativo é bicameral, composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal. Essas duas Casas, unidas, são chamadas de Congresso Nacional. A **criação de novas leis** no país obedece a uma série de regras estabelecidas principalmente pela Constituição Federal.

Nos municípios, o Legislativo é exercido pelas Câmaras de Vereadores. Nos estados, pelas Assembleias Legislativas, compostas por deputados estaduais. No Distrito Federal só há um órgão do Poder Legislativo, a Câmara Legislativa, composta por deputados distritais. Não há Câmara de Vereadores, pois o DF não possui municípios.

Cada ente da Federação (município, estado, DF e União) tem uma lista de competências que delimitam sua produção legislativa. Por exemplo, conforme o art. 22 da Constituição, cabe **privativamente** à União legislar sobre trânsito. Ou seja, os estados, o DF e os municípios não podem criar leis sobre esse tema.

Veja mais sobre a competência de cada ente da Federação nos arts. 5°, 22, 23, 24, 25, 30, 32, 48, 49 e 52 da **Constituição Federal**.

Após essa introdução, você abordará com mais detalhes o trabalho do Poder Legislativo, cuja função principal é criar leis. Também explicará que o Senado Federal dispõe de um portal em que a população pode sugerir ideias para que os senadores avaliem. Essas ideias podem ser transformadas em leis.

Se for possível, exiba o vídeo 2.

Se não for possível usar os slides, escreva o endereço do portal e-Cidadania do Senado (www.senado.leg.br/ecidadania) para que os alunos façam seus cadastros imediatamente ou quando tiverem acesso à internet. Vale ressaltar que o cadastro no portal é de extrema importância para a conclusão da oficina.

Em seguida, você apresentará uma ou mais **leis aplicadas à área de atuação do curso.** No link abaixo, você encontrará um arquivo com exemplos de leis relacionadas a diversos cursos do ensino superior.



https://bit.ly/leisrelacionadas



Vídeo 2

Ver vídeo no YouTube



Baixar vídeo



Legislação relacionada a cursos superiores

Depois de uma reflexão rápida, você vai mostrar os exemplos de **ideias** legislativas transformadas em projetos de lei (PL).

Medicina

PL nº 5180/2019 Médicos brasileiros formados no exterior podem trabalhar no Brasil.

PL nº 4399/2019 Inclui a fibromialgia no rol das doenças que asseguram aos seus portadores a dispensa do cumprimento de período de carência para usufruir dos benefícios de auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Pedagogia, Filosofia e Sociologia

PL nº 2579/2019 Obrigatoriedade das disciplinas de Filosofia e Sociologia no ensino médio.

PL nº 5961/2019 Ensino de Libras para surdos e ouvintes nas escolas inclusivas.

Direito

PL nº 6419/2019 Mudança do art. 213 – crime de estupro.

PL nº 2745/2019 Dispõe sobre o direito ao reconhecimento da identidade de gênero, permitindo a mudança do registro do prenome e do sexo da pessoa nos documentos de identificação.

Psicologia

PL nº 515/2017 Pune a discriminação ou preconceito de origem, condição de pessoa idosa ou com deficiência, gênero, sexo, orientação sexual ou identidade de gênero.

PL nº 511/2017 Dispõe sobre duração da jornada normal semanal de trabalho do psicólogo.

Biologia

PL nº 263/2018 Veda o uso de micropartículas de plástico na composição de produtos cosméticos e proíbe a fabricação, importação, distribuição e comercialização de sacolas plásticas para acondicionamento e transporte de mercadorias.

PL nº 2276/2019 Torna obrigatória a produção impressa de propaganda eleitoral a partir de material biodegradável.

Ciência da Computação/Processamento de Dados

PL nº 100/2017 Proíbe a adoção de franquias de consumo na internet fixa.

Você também pode explicar aos alunos que mesmo as ideias que não conseguem 20 mil apoios podem se tornar projetos de lei. Foi o que aconteceu com a primeira ideia legislativa apresentada em Libras no portal e-Cidadania. A ideia, sugerida pela estudante Anne Drielly, de Santa Maria, no Distrito Federal, foi adotada pela senadora Zenaide Maia, do Rio Grande do Norte, e hoje é um projeto de lei (PL nº 5961/2019).

Se possível, exiba o **vídeo 3** com uma reportagem sobre essa ideia que virou projeto de lei.

Vídeo 3



Ver vídeo no YouTube



Baixar vídeo



AGORA É COM SEUS ALUNOS!

Após mostrar os exemplos, peça aos alunos para pensarem até a próxima aula em ideias que deveriam ser leis para resolver problemas no país. Os estudantes serão chamados de senadores, numa simulação.

Você deve explicar quais temas não são aceitos pelo portal e-Cidadania. Se possível, escreva esses temas no quadro para facilitar.

Não são aceitas as ideias que:



- a. Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Contenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.

Nos **Termos de Uso do portal e-Cidadania** há uma descrição mais detalhada dos assuntos que não são aceitos nas ideias legislativas.

2^a ETAPA

Resumo

- Redação das ideias legislativas
- Distribuição das ideias para os relatores.

A **segunda etapa** é o momento de colocar no papel as ideias legislativas pensadas pelos alunos. Cada ideia deve ser redigida com:

- 1. **Título** (máximo de 90 caracteres com espaços);
- 2. **Descrição** (máximo de 300 caracteres com espaços);
- 3. Mais detalhes (máximo de 400 caracteres com espaços).

Os números de caracteres com espaços devem ser escritos após título, descrição e mais detalhes.

Como contar o número de caracteres?

Na frase "minha ideia pode virar lei" há 26 caracteres com espaços e 22 caracteres sem espaços.

Agora, você pode relembrar os limites de caracteres e escrever novamente no quadro os temas não aceitos. Não serão aceitas ideias que:

- a. Tratem de assuntos locais que estão fora da competência do Senado (ex.: tapar os buracos das ruas da cidade);
- b. Desrespeitem os direitos individuais previstos na Constituição (ex.: pena de morte para bandidos);
- c. Contenham nomes de pessoas (inclusive dos alunos) ou empresas.



Sugerimos o prazo de **15 minutos para a redação das ideias**. Professor, fica a seu critério estender ou diminuir esse prazo.



Você pode **avaliar as ideias** para evitar que alguma delas seja contrária aos termos de uso e, se possível, sugerir correções para a adequação da ideia.

As ideias devem seguir o **modelo** abaixo ou o arquivo disponível na página da Oficina Legislativa:

TÍTULO: Ensinar Libras para todos os alunos desde o ensino fundamental (62 caracteres) **DESCRIÇÃO:** Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o 5º ano do ensino fundamental para que sejam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de português. (179 caracteres) MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, quando forem adultos serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. (215 caracteres) **AUTORA** Senadora Tarsila do Amaral **TURMA 123**

Após o período de redação, você vai distribuir as ideias entre os alunos.

Cada aluno terá de avaliar uma ideia de outro aluno.

Dessa forma, cada aluno criará uma ideia e fará o relatório sobre a ideia de um colega.

No processo legislativo brasileiro, o relator é o parlamentar responsável por avaliar o projeto de lei de autoria de outro parlamentar. Esse relatório é discutido em comissão e pode ser aprovado ou rejeitado.

O conceito de relatoria é típico do processo legislativo e está previsto no Regimento Interno do Senado.

É por isso que, na Oficina Legislativa, cada aluno terá que avaliar uma ideia de outro, da mesma forma que um senador avalia a ideia de outro, por meio de um relatório.

3ª ETAPA

Produção dos relatórios e emendas às ideias

Na terceira etapa, os relatores vão preparar os relatórios sobre as ideias. Lembre-se de que cada aluno deve relatar uma ideia.



Cada aluno terá **15 minutos** para escrever seu relatório sobre a ideia de outro aluno. Professor, fica a seu critério estender ou diminuir esse prazo.

O relatório deve dizer se a ideia deve ser ou não aprovada e expor os motivos.

O relator poderá apresentar emendas ao texto da ideia. As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

O que são emendas? No processo legislativo brasileiro, emendas são proposições apresentadas como acessórias, destinadas a alterar a proposição principal. De forma simplificada, são textos sugeridos por outros parlamentares com alterações ao texto do projeto de lei original.

As emendas podem alterar a ideia original, modificando, incluindo ou retirando palavras do texto.

Exemplo de relatório

RELATÓRIO: A ideia da senadora Tarsila deve ser aprovada, porque saber se comunicar em Libras já é uma necessidade para a maioria dos brasileiros. Os surdos no Brasil não podem viver como estrangeiros dentro do seu próprio país. Nosso voto é pela aprovação da ideia com as seguintes emendas: **TÍTULO:** Ensinar Libras para todos os alunos desde o primeiro ano do ensino fundamental (78 caracteres) **DESCRIÇÃO:** Todos os alunos devem ter aulas de Libras desde o primeiro ano do ensino fundamental para que se-jam capazes de se comunicar com os surdos, assim como os surdos já têm aula de português. (185 caracteres) MAIS DETALHES: Se os alunos começarem a aprender essa língua desde cedo, serão plenamente capazes de se comunicar com os surdos, competência que tem se tornado cada vez mais necessária no ambiente de trabalho. (194 caracteres) **AUTORA** RELATOR Senadora Tarsila do Amaral Senador Ayrton Senna **TURMA 123**



Professor, as ideias que receberem relatórios contrários só devem ser votadas ao final da quarta aula se não ferirem os termos de uso do portal, conforme sua avaliação e decisão.

4^a ETAPA

Resumo

- · Leitura das ideias e relatórios para a turma;
- Votação das ideias e das emendas.

Na **quarta etapa,** as ideias e os seus relatórios serão apresentados para toda a turma.

- 1. O senador autor fará a leitura da ideia;
- 2. Em seguida, o senador relator fará a leitura do relatório;
- 3. Será realizada a votação.

Primeiro, vota-se a ideia. Se a ideia for aprovada, votam-se, na sequência, eventuais emendas.

COMO É A VOTAÇÃO?



Como ocorre no Senado, aqueles que **aprovam** um projeto permanecem como estão, ou seja, ficam em silêncio/quietos.



Aqueles que são **contrários** se manifestam, ou seja, levantam a mão.

A votação é feita por **maioria simples**, ou seja, o **primeiro número inteiro maior que a metade** dos participantes.

Na hora da votação, você, professor, dirá o seguinte:

"Em votação a ideia legislativa da senadora Tarsila. Aqueles que aprovam permaneçam como se encontram."

Depois de fazer a contagem, você anunciará o resultado:

"Aprovada" ou "Rejeitada".

Estas são as três possibilidades de votação conforme os relatórios:

1

Se o relatório for favorável à ideia e não apresentar emendas, ele não precisa ser votado. Vota-se somente a ideia. Se o relatório apresentar emendas, elas serão votadas após a votação da ideia;

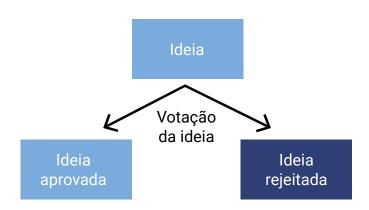
2

Se a ideia for aprovada e as emendas também, o texto final da ideia será o apresentado pelo relator. Se a ideia for aprovada e as emendas não, o texto final da ideia será o original apresentado pelo autor;

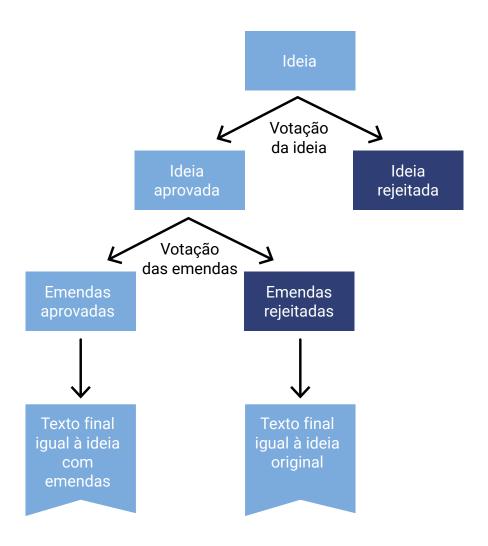
3

Caso uma ideia receba um relatório contrário, mas a turma decida aprová-la, não será necessário votar o relatório apresentado.

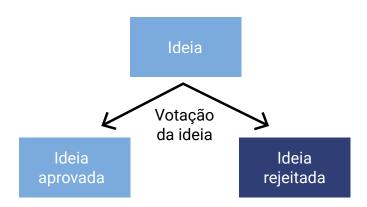
Relatório pela aprovação sem emendas (só vota a ideia)



Relatório pela aprovação com emendas (vota primeiro a ideia, depois as emendas)



Relatório pela rejeição (só vota a ideia)



5^a ETAPA

Resumo

- Instrução para os alunos cadastrarem as ideias aprovadas no portal e-Cidadania;
- Compartilhamento das ideias;
- · Apoiamento das ideias.

CADASTRAMENTO DAS IDEIAS NO PORTAL E-CIDADANIA

As ideias aprovadas pela turma devem ser cadastradas pelos **senadores autores** no portal e-Cidadania.

Primeiro, o aluno precisa se cadastrar no portal.

É possível se cadastrar vinculando o Gmail ou preenchendo o formulário de cadastro, com nome, e-mail, unidade federativa e criação de uma senha.

Se o aluno optar pelo preenchimento do formulário, ele receberá um e-mail com um link para confirmação do cadastro. Depois de se cadastrar no portal, o aluno poderá registrar a ideia legislativa. Na página da ferramenta **Ideia Legislativa**, ele deve clicar em **Enviar ideia** (https://bit.ly/envieideias).





Depois de preencher todos os campos do formulário da ideia (área temática, título, descrição e mais detalhes), o aluno deve informar o **código da turma** no campo específico.

O código da turma é gerado quando você, professor, faz seu cadastro na página da Oficina Legislativa na Faculdade. Cada turma tem um código único, que deve ser informado aos alunos para que as ideias deles estejam na declaração de realização da oficina.

Cada turma tem um código único que deve ser informado aos alunos, para que as ideias deles estejam na declaração de realização da oficina, que você poderá imprimir.

Depois que o aluno preencher o código da turma, o sistema exibirá o nome da escola e da turma.

Se o aluno digitar o código da turma incorretamente, não conseguirá cadastrar a ideia.

A ideia cadastrada sem o código da turma não constará na declaração do professor. Depois de publicar a ideia, não é possível incluir o código da turma.



Se o aluno não tiver acesso à internet, ele pode ligar gratuitamente para o número 0800 061 22 11 e ditar a ideia para um atendente da Ouvidoria do Senado, que fará o cadastro da ideia no portal.

Nesse caso, o aluno também deve informar o **códi- go da turma**.

Depois de cinco dias úteis, ele pode retornar a ligação para conferir se a ideia legislativa foi publicada.

Se o aluno for surdo, ele pode gravar um vídeo em Libras com a ideia. Ele também precisa informar o código da turma.

Nesse caso, é importante que ele veja o passo a passo publicado no portal sobre o envio de **ideias legislativas em Libras** (https://bit.ly/LibrasEC).

Vídeo 4





NÃO SE PREOCUPE!

A ideia será publicada em nome do aluno!

Depois de cadastrada, a ideia será avaliada pela equipe do portal em até cinco dias úteis. Se estiver de acordo com os termos de uso, será publicada. Se não estiver, será arquivada.



Em ambos os casos, o aluno receberá um e-mail informando se a ideia foi publicada ou não. Os alunos devem comunicar ao professor quando receberem o e-mail com a informação sobre a publicação ou o arquivamento da ideia.

Depois de publicada, a ideia ficará disponível para receber apoios durante quatro meses. São necessários **20 mil apoios** para que a ideia se torne uma Sugestão Legislativa. Nesse caso, ela será apreciada pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, e os senadores decidirão se deve ser transformada em projeto de lei.

Ainda que a ideia não receba os 20 mil apoios, ela poderá ser adotada pelos senadores e transformada em projeto de lei, conforme explicado no início deste roteiro.

Depois que os alunos receberem o e-mail com a confirmação de publicação ou arquivamento da ideia, eles devem compartilhar o link das suas ideias publicadas no portal e-Cidadania por meio das plataformas de ensino ou grupos de Whatsapp/Telegram para conseguir apoios. Embora a ofi-

cina abranja principalmente a elaboração das ideias, o registro de apoios é etapa necessária para que as propostas dos alunos cheguem a ser debatidas pelos parlamentares.

Se os alunos tiverem acesso à internet no momento da aula, já podem acessar a página da ideia apresentada e registrar seu apoio.



O compartilhamento nas redes sociais contribui para que uma ideia consiga apoios.

Se não for possível compartilhar os links por meio digital, é necessário repassar os números das ideias por escrito para os alunos poderem acessá-las em momento oportuno. O número da ideia é o destacado no exemplo abaixo:

https://www12.senado.leg.br/ecidadania/visualizacaoideia?id=115431

Com os números das ideias por escrito, os alunos poderão acessar cada uma delas alterando o endereço da página (conforme exemplo acima).

Esta aula servirá principalmente para que os alunos conheçam as ideias publicadas e registrem seus apoios naquelas com as quais concordem.

Cada aluno pode registrar somente um apoio em cada ideia, mas pode apoiar quantas ideias quiser.



Depois de apresentadas todas as ideias, a oficina será encerrada.

E DEPOIS DA OFICINA?

Professor, você deve incentivar os alunos a **divulgar as ideias legislativas** cadastradas no portal e-Cidadania para que alcancem os **20 mil apoios** de cidadãos e sejam transformadas em Sugestões Legislativas (SUGs) e analisadas pelos senadores da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH).

Além disso, é bom lembrar que as ideias podem ser **adotadas por algum senador** e transformadas diretamente em projeto de lei, mesmo que não tenham 20 mil apoios.

Nos dois casos, é possível que a ideia seja tema de uma **audiência públi- ca**, com especialistas abordando o assunto.

No Senado, todas as audiências públicas são abertas à participação popular pela internet e pelo telefone.

Por isso, os alunos podem ser instruídos a participar da audiência que trate da ideia apresentada por eles ou de qualquer outra audiência de interesse do professor, enviando perguntas e comentários, por meio da ferramenta do portal e-Cidadania "Eventos Interativos" ou de ligação para o 0800 0612211.



Todos que participam de um evento interativo pela internet recebem uma **declaração do Sena-do** com a descrição do evento, carga horária, além de todas as perguntas e comentários feitos pelo participante.

Com isso, você pode avaliar seus alunos por meio da declaração.



Na maioria das audiências, os senadores leem algumas perguntas dos cidadãos. Veja, como exemplo, uma audiência da Comissão de Meio Ambiente em que houve a participação de estudantes de pós-graduação da Universidade de Brasília (UnB).

As perguntas lidas ao vivo ficam destacadas com um botão que carrega o vídeo no momento exato da leitura pelo senador.

Atividades suplementares e materiais de apoio

Caro professor,

Além das atividades propostas, o Senado dispõe de outros projetos de cidadania, educação e materiais didáticos que você pode utilizar como ferramentas para seus alunos em sala de aula. São eles:

Participação em eventos interativos:

Seus alunos podem enviar perguntas e comentários para os senadores nos eventos interativos do Senado Federal. Muitas perguntas são lidas e respondidas pelos senadores durante o evento. No final do evento, o aluno também pode obter sua declaração de participação. Saiba mais aqui: https://www.senado.leg.br/ecidadania.



Constituição em miúdos

O Senado Federal também disponibiliza a coleção *Em Miúdos*, na qual a Constituição Federal e diversas leis importantes, como o Código de Defesa do Consumidor e a Lei Maria da Penha, são adaptadas para uma linguagem mais juvenil. **Saiba mais em**: https://livraria.senado.leg.br/em-miudos



Programa de visitação ao Congresso Nacional

A visitação ao Congresso Nacional é gratuita e acontece de forma integrada entre o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. A duração do percurso da visita é de cerca de 60 minutos.

O Palácio do Congresso Nacional está aberto à visitação das 8h30 às 17h. Nas terças, quartas e quintas-feiras, a visita ao Congresso Nacional é restrita aos grupos agendados.



Existe também a visitação virtual guiada, que é uma opção para as pessoas que estão distantes de Brasília.

Para mais informações, visite a **página da visitação institucional** (https://www2.congressonacional.leg.br/visite).

